



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PROTOCOLO DE MIGRAÇÃO DA VAGA EM ALOJAMENTO PARA SUBSÍDIO FINANCEIRO  
MORADIA Nº 1/2025/PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 28 de fevereiro de 2025.**

**PROTOCOLO DE MIGRAÇÃO DA VAGA EM ALOJAMENTO PARA SUBSÍDIO FINANCEIRO  
MORADIA**

Torna público o protocolo de migração da vaga em alojamento para subsídio financeiro moradia da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A SUBSTITUTA DO TITULAR DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 1375, de 23 de novembro, publicada no boletim de serviço nº 213, de 28 de novembro de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o Protocolo de Migração da Vaga em Alojamento para Subsídio Financeiro Moradia.

**I. Introdução**

Este protocolo estabelece as diretrizes para a migração da vaga em alojamento estudantil para a modalidade de subsídio financeiro, permitindo que discentes em situações específicas solicitem essa mudança antes da entrada e/ou do término de sua estadia no alojamento.

**II. Justificativas para a migração antecipada**

A migração poderá ser solicitada nas seguintes situações:

1. Discente gestante: Apresentar teste de gravidez positivo ou qualquer exame que comprove a gestação.
2. Discente ingressante pelo edital PSRH com contrato de aluguel: Comprovante de residência em Foz do Iguaçu/PR (contrato de aluguel ou conta de água/luz no nome do(a) discente ou familiar).
3. Discente casado(a): Certidão de casamento, documento pessoal do cônjuge e comprovante de endereço em Foz do Iguaçu/PR no nome do(a) discente ou do cônjuge.
4. Discente com filho(s) pequeno(s): Justificativa escrita informando que o(a) filho(a) residirá com o(a) discente, além de apresentar documento pessoal da criança (certidão de nascimento ou RG).
5. Discente com membro(s) dependente(s): Documento ou laudo que comprove a condição de dependência de um membro da família (irmão(ã) menor, pai ou mãe doente/incapacitado).
6. Discente com condição de saúde que impacte na sua permanência no alojamento: Laudo médico ou psicológico /psiquiátrico que comprove a necessidade de adaptação ou dificuldade na estadia no alojamento. Nos casos em que a condição seja evidente, será aceita a justificativa escrita do(a) próprio(a) discente.
7. Discente com alguma condição (física ou psíquica) que o impossibilite dividir quarto: Laudo médico e/ou

psicológico/psiquiátrico que comprove a condição, somado a relato/solicitação por escrito.

8. Por definição da administração: Casos que impactem ou interfiram na rotina e boa convivência serão analisados pela equipe de gestão do alojamento estudantil.

### **III. Procedimentos para solicitação de migração**

**1. Solicitação:** A solicitação pode ser feita presencialmente, por meio de formulário próprio ou pelo e-mail [alojamento.estudantil@unila.edu.br](mailto:alojamento.estudantil@unila.edu.br).

**2. Apresentação da documentação:** O(A) discente deverá apresentar o(s) documento(s) que comprove(m) a situação que impede o ingresso ou permanência no alojamento, dos quais serão feitas cópias para anexar à solicitação de migração.

**3. Análise da solicitação:** A solicitação deve ser analisada por um servidor do Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM) ou, na ausência deste, pela Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias (CAEM).

**4. Assinatura de termos:** Após a análise, o(a) discente deve assinar:

- Termo de desistência da vaga em alojamento: Onde constarão as justificativas e motivações para a desistência.

- Termo do auxílio moradia: Para o direito de migração para o Auxílio Subsídio Moradia.

**5. Comunicação aos setores:** O DEGEM deverá informar via memorando os setores interessados (CAEM, DIAF, DEAE e PRAE) sobre a migração do(a) discente para o auxílio-moradia na modalidade de subsídio financeiro.

### **IV. Considerações finais**

Este protocolo tem como objetivo garantir que os(as) discentes possam solicitar a migração de forma organizada e com a devida comprovação de suas circunstâncias, assegurando o acesso ao auxílio financeiro de maneira justa e equânime.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 11:07)*  
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ

*PRO-REITOR(A)*

*PRAE (10.01.05.22)*

*Matrícula: ####437#8*

**Processo Associado: 23422.022024/2024-30**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PROTOCOLO DE MIGRAÇÃO DA VAGA EM ALOJAMENTO PARA SUBSÍDIO FINANCIERO MORADIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **5d0d12b6e7**